



21 de setembro de 2011
005/2011-DO

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: PUMA Trading System – 1ª Etapa de Implantação (Mercado de Derivativos/Sistema GTS).

Como é de conhecimento do mercado, a BM&FBOVESPA está em processo de implantação da nova plataforma de negociação PUMA Trading System – desenvolvida pela BM&FBOVESPA e o CME Group –, estruturado nas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Substituição do sistema GTS (câmbio pronto e derivativos);
- 2ª Etapa: Substituição do sistema Mega Bolsa (ações e derivativos de ações);
- 3ª Etapa: Substituição dos sistemas Bovespa Fix (títulos privados de renda fixa) e Sisbex (títulos públicos).

A fim de possibilitar a implementação gradual da nova plataforma, nos termos do Ofício Circular 041/2011-DP, de 23/08/2011, a 1ª Etapa de implantação foi estruturada em quatro estágios de migração dos instrumentos do GTS para o PUMA Trading System:

1ª Migração	Contratos de câmbio pronto.
2ª Migração	Contratos derivativos agropecuários.
3ª Migração	Contratos derivativos financeiros (taxas de juro, taxas de câmbio, índices de inflação, ouro etc.), exceto derivativos baseados em índices de ações.
4ª Migração	Contratos derivativos baseados em índices de ações.



005/2011-DO

.2.

O 1º estágio de migração foi concluído com sucesso em 29/08/11 – desde essa data as ofertas enviadas à Bolsa para os contratos de câmbio pronto são processadas exclusivamente pelo PUMA Trading System.

A migração do **mercado de derivativos** para o novo sistema terá início em **26/09/11**, quando ocorrerá o 2º estágio de migração, transferindo-se para a nova plataforma o processamento dos derivativos agropecuários.

Na sexta-feira anterior, dia 23/09/2011, não haverá sessão after-hours para os mercados derivativos agropecuários.

1. Mercado de derivativos agropecuários – última sessão de negociação simulada

Será realizada em **24/09/2011** (sábado) a última sessão de negociação simulada abrangendo o mercado de derivativos agropecuários. É muito importante a participação das corretoras que atuam neste mercado, de vendedores e de provedores independentes de software.

Os participantes da sessão simulada deverão realizar os ajustes necessários em seus sistemas internos, de modo que os resultados sejam devidamente segregados das sessões regulares de negociação.

Grade de horário – Sessão de negociação simulada

Horário inicial	Horário final	Fase
09:00	09:20	Confirmação de presença
09:20	09:35	Teste de conectividade
09:35	09:50	Pré-abertura
09:50	11:10	Negociação – roteiro obrigatório
11:15	11:40	Call eletrônico – roteiro obrigatório
11:45	11:50	Pré-abertura do after-hours – roteiro obrigatório
11:50	12:00	Negociação – roteiro livre

1.1 Escopo da sessão de negociação simulada

O escopo da sessão de negociação simulada abrangerá:

- Assinatura e recepção de dados de mercado (*market data*);
- Negociação (envio de ordens e fechamento de negócios), conforme roteiro a ser enviado;
- Negociação simulada livre (envio de ordens e fechamento de negócios);
- Recepção de mensagens de execução;



005/2011-DO

.3.

- Recepção de *drop copy* das mensagens de registro, modificação e cancelamento de ordens, e dos relatórios de execução;
- Validação de limites de negociação, levando-se em conta os limites vigentes ao final de **23/09/2011**;
- Recepção de notícias da negociação eletrônica; e
- Interação regular com a Gerência de Suporte a Negociação, pelo telefone (11) 2565-5333 e pelos e-mails centrodecontrole@bvmf.com.br ou controlcenter@bvmf.com.br, e com a mesa de operações de derivativos, pelo telefone (11) 2565-4680.

O escopo da sessão de negociação simulada **não** abrangerá:

- Negociação no mercado de câmbio pronto;
- Recepção de arquivo XML contendo os negócios realizados;
- Utilização dos sistemas de pós-negociação, processamento da liquidação e dos sistemas de risco e de margem de garantia da Clearing de Câmbio;
- Utilização do sistema Sinacor;
- Apuração e difusão de preços de ajuste e cotações; e
- Produção e fornecimento de relatórios e arquivos da sessão de negociação simulada.

1.2 Teste matinal do sistema eletrônico de negociação

Como a sessão simulada será realizada em ambiente de produção, é **imprescindível** a participação de todas as corretoras no teste matinal do mercado de derivativos, a ser executado em **26/09/2011** (segunda-feira), a partir das 7h.



1.3 Outras informações

A participação na sessão de negociação simulada deverá ser confirmada até as 18h de **23/09/2011**, pelos e-mails centrodecontrole@bvmf.com.br ou controlcenter@bvmf.com.br, com o assunto “Sessão de negociação simulada”, contendo a identificação da instituição, a lista de nomes dos participantes e os respectivos telefones e e-mails para contato.

Mediante confirmação, o participante receberá o roteiro de testes em formato Excel, o qual deverá ser preenchido durante a execução do teste e encaminhado à Bolsa, impreterivelmente até **27/09/2011**, para o e-mail centrodecontrole@bvmf.com.br ou controlcenter@bvmf.com.br.

São apresentadas a seguir as características funcionais que regerão o processamento das ofertas pelo PUMA Trading System.

2. Fases de negociação e grade horária

2.1 Fase “Pré-abertura”

- Durante a fase “Pré-abertura” é permitido registrar, modificar e cancelar ofertas, aplicando-se as regras de leilão em vigor;
- A fase “Pré-abertura” antecede a fase “Negociação” e tem duração de 5 minutos, com possibilidade de duas prorrogações:
 - A primeira prorrogação, com duração de 30 segundos, ocorre se houver interferência nos últimos 30 segundos da fase;
 - A segunda prorrogação, com duração definida randomicamente e término limitado ao horário de 9h01, ocorre se houver interferência nos últimos 15 segundos da primeira prorrogação.

2.2 Fase “Cancelamento de ofertas”

A fase “Cancelamento de ofertas” possui duração de 3 minutos e destina-se exclusivamente ao cancelamento das ofertas que permanecerem no livro de ofertas após o encerramento da fase anterior, cancelamento este de responsabilidade daquele que as enviou.

2.3 Call de fechamento

- Durante o call de fechamento de um contrato, não haverá intervalo entre o término da chamada de um instrumento/bloco de instrumentos, e o início da chamada do próximo instrumento/bloco de instrumentos, sendo o mesmo informado por meio da letra indicativa do estado do instrumento (veja item 2.4).
- Haverá transmissão automática de mensagens informando apenas o início e as prorrogações de cada chamada.

**2.4 Fases e estados**

- São listadas a seguir as fases aplicáveis aos grupos de negociação e respectivas letras indicativas:

Fase	Letra indicativa
Pré-abertura	P
Negociação	Não há
Pré-fechamento	H
Cancelamento de ofertas	H
Fechamento	X

A letra indicativa da fase do grupo de negociação consta:

- No campo “Estado do grupo” da tela “Resumo de mercado” do terminal GLWin; e
- No campo “Fase” da tela “Resumo de mercado” do terminal GTSCient.

- São listados a seguir os estados aplicáveis aos instrumentos e suas respectivas letras indicativas.

Estado	Letra indicativa
Negociação	Não há
Reservado	R
Proibido	X
Cancelamento de ofertas	S
Fechado	X

A letra indicativa do estado do instrumento consta:

- No campo “Flag de suspensão” da tela “Resumo de mercado” do terminal GLWin; e
- No campo “Estado de Negociação” da tela “Resumo de mercado” do terminal GTSCient.

- As informações disponibilizadas no campo “PHTrade – Fase Comerciando”, na tela “Resumo de mercado” do GLWin devem ser desconsideradas.



2.5 Grade horária

Constam no Anexo deste Ofício os horários de negociação para os derivativos contemplados no 2º estágio de migração, com destaque para a fase “Cancelamento de Ofertas”.

3 Regras de leilão

3.2 Critérios de formação do preço teórico

O GTS e o PUMA Trading System diferem quanto ao 2º e ao 3º critérios de formação do preço teórico do leilão. Seguem os critérios para leilão processado pelo PUMA Trading System:

- **1º critério de formação do preço teórico**
O preço atribuído ao leilão é aquele para o qual a maior quantidade de contratos é negociada.
- **2º critério de formação do preço teórico**
Havendo empate no 1º critério (ou seja, havendo dois ou mais preços para os quais a mesma quantidade de contratos é negociada), seleciona-se o preço que gera o menor desequilíbrio na compra e o preço que gera o menor desequilíbrio na venda e, no intervalo entre eles, toma-se como preço teórico o valor mais próximo do último negócio ou, na ausência deste, o mais próximo do preço de ajuste, com arredondamento conforme o *tick size* do contrato.
- **3º critério de formação do preço teórico**
Havendo empate no 1º e no 2º critérios (ou seja, havendo dois ou mais preços para os quais (i) a mesma quantidade de contratos é negociada e (ii) o mesmo desequilíbrio mínimo em pontas opostas é gerado), atribui-se ao leilão o preço, igual ou entre os preços geradores do empate no 2º critério, mais próximo do preço do último negócio ou, na ausência deste, o mais próximo do preço de ajuste, com arredondamento conforme o *tick size* do contrato.

3.3 Prorrogação de leilão

Qualquer leilão será prorrogado se ocorrer, em sua fase crítica:

- Alteração do Preço Teórico (TOP);
- Alteração na Quantidade Teórica (TOQ);
- Alteração da Quantidade Executada (QMO); ou
- Alteração da Quantidade Remanescente (RUQ).



005/2011-DO

.7.

3.4 Informações sobre preço e quantidade teóricos

As informações de preço e quantidade teóricos serão divulgadas exclusivamente durante a realização do leilão.

3.5 Cancelamento de ofertas durante o leilão

É permitido cancelar ofertas durante o leilão, desde que, no momento da solicitação de cancelamento, a oferta **não** esteja participando da formação do preço teórico.

3.6 Modificação de ofertas durante o leilão

- É permitido modificar ofertas durante o leilão, diminuindo a quantidade ou piorando o preço, desde que, no momento da solicitação da modificação, as mesmas **não** estejam participando da formação do preço teórico.
- Modificações para aumento de quantidade e/ou melhoria de preço são permitidas, independentemente da formação do preço teórico.

4 Regras de negociação contínua – Direto intencional (tecla F6)

- O direto intencional é aceito, para instrumentos dos grupos líquidos, se o preço estiver entre os preços da melhor oferta de compra e da melhor oferta de venda (valores não inclusos).
- Não havendo *spread* de compra e venda, é permitido comandar um direto intencional com preço igual ao da melhor oferta de compra ou igual o da melhor oferta de venda.

Informações adicionais sobre as diferenças funcionais entre o sistema GTS e o PUMA Trading System constam nos arquivos “Aspectos Funcionais da Nova Plataforma de Negociação” (apresentação e vídeo) disponíveis em [www.bmfbovespa.com.br/Serviços/ Soluções para Negociação/Plataformas de Negociação/BM&FBOVESPA PUMA Trading System/Nova Plataforma de Negociação](http://www.bmfbovespa.com.br/Serviços/Soluções%20para%20Negociação/Plataformas%20de%20Negociação/BM&FBOVESPA%20PUMA%20Trading%20System/Nova%20Plataforma%20de%20Negociação).

Com o início do processamento de instrumentos derivativos pela nova plataforma, o site da Bolsa será alterado, a fim de exibir as regras aplicáveis à negociação quando processada pelo sistema GTS e quando processada pelo PUMA Trading System. As alterações serão efetuadas nas seguintes seções:



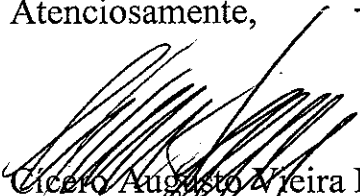
005/2011-DO

.8.

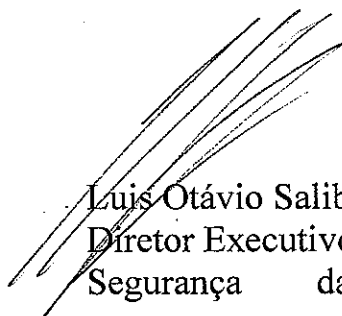
- www.bmfbovespa.com.br/Serviços/Soluções para Negociação/
Plataformas de Negociação/De Derivativos e Câmbio Pronto
- www.bmfbovespa.com.br/Regulação/Horários de Negociação
- www.bmfbovespa.com.br/Regulação/Regulamentos e Normas/
Procedimentos Operacionais / Derivativos

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 2565-4106/4680/5333.

Atenciosamente,



Cicero Augusto de Almeida Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária



Luis Otávio Saliba Furtado
Diretor Executivo de TI e
Segurança da Informação



Anexo ao Ofício Circular 005/2011-DO

Constam, na tabela a seguir, os horários de negociação dos derivativos agropecuários, incluindo a fase “Cancelamento de Ofertas”, a vigorar a partir de 26/09/2011:

Contrato	Código	Negociação Normal		Cancelamento de Ofertas		Call Eletrônico	Negociação Estendida (pregão D+0)		Negociação After-hours (pregão D+1)	
		Início	Fim	Início	Fim		Início	Fim	Início	Fim
Fut Café Arábica	FUT ICF	09:00 ¹	14:35	14:42	14:45	14:45	-	-	15:15 ¹	18:00
Fut Café Arábica Mini	FUT WCF	09:00 ¹	14:35	-	-	-	-	-	-	-
Rolagem Fut Café	FUT CRI	09:00 ¹	14:35	14:42	14:45	-	-	-	15:15 ¹	18:00
Fut Boi Gordo	FUT BGI	09:00 ¹	16:00	16:07	16:10	16:10	-	-	17:05 ¹	18:00
Fut Boi Gordo Mini	FUT WBG	09:00 ¹	16:00	-	-	-	-	-	-	-
Rolagem Fut Boi Gordo	FUT BRI	09:00 ¹	16:00	16:07	16:10	-	-	-	17:05 ¹	18:00
Fut Etanol	FUT ETN	09:00 ¹	15:00	15:07	15:10	-	-	-	15:35 ¹	18:00
Fut Etanol Financeiro	FUT ETH	09:00 ¹	15:15	15:22	15:25	15:25	-	-	16:05 ¹	18:00
Fut Açúcar	FUT ISU	09:00 ¹	14:45	14:52	14:55	14:55	-	-	15:35 ¹	18:00
Fut Milho Financeiro	FUT CCM	09:00 ¹	15:30	15:37	15:40	15:40	-	-	16:20 ¹	18:00
Base de Preço Milho	FUT CTM	09:00 ¹	15:00	15:37	15:40	-	-	-	15:50 ¹	18:00
Base de Preço Milho	FUT COP	09:00 ¹	15:00	15:07	15:10	15:10	-	-	15:50 ¹	18:00
Base de Preço Milho	FUT CRV	09:00 ¹	15:00	15:07	15:10	15:10	-	-	15:50 ¹	18:00
Base de Preço Milho	FUT CPG	09:00 ¹	15:00	15:07	15:10	15:10	-	-	15:50 ¹	18:00
Rolagem Fut Milho	FUT MRI	09:00 ¹	15:30	15:37	15:40	-	-	-	16:20 ¹	18:00
Fut Soja	FUT SOJ	09:00 ¹	14:45	14:52	14:55	14:55	14:55	-	15:35 ¹	18:00



005/2011-DO

.10.

Contrato	Código	Negociação Normal		Cancelamento de Ofertas		Call Eletrônico	Negociação Estendida (pregão D+0)		Negociação After-hours (pregão D+1)	
		Início	Fim	Início	Fim		Início	Fim	Início	Fim
Rolagem Fut Soja	FUT SR1	09:00 ¹	14:45	14:52	14:55	-	-	15:35 ¹	18:00	
Futuro Soja Financeira	FUT SFI	09:00 ¹	15:00	15:07	15:10	15:10	-	15:35 ¹	18:00	
Opção Fut Açúcar	OPF ISU	09:00 ¹	14:45	-	-	-	-	-	-	
Opção Fut Boi Gordo	OPF BGI	09:00 ¹	16:00	-	-	-	-	-	-	
Opção Fut Etanol Fin	OPF ETH	09:00 ¹	15:15	-	-	-	-	-	-	
Opção Fut Café Aráb	OPF ICF	09:00 ¹	14:35 ²	-	-	-	-	-	-	
Opção Fut Milho Fin	OPF CCM	09:00 ¹	15:30	-	-	-	-	-	-	
Opção Fut Soja	OPF SOJ	09:00 ¹	14:45	-	-	-	-	-	-	
Opção Fut Soja Financeira	OPF SFI	09:00 ¹	15:00	-	-	-	-	-	-	

¹ A fase de pré-abertura terá início 5 minutos antes do início da fase de negociação normal ou negociação after-hours.

² Exercícios de posições titulares até 15:35.